

Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Circular n.º 02/2021

Apoios aos Clubes – Organização de Provas de Ranking de ISSF

Exmos. Srs.,

1. A Direção da FPT, pretendendo continuar a apoiar os Clubes na realização de Provas de Ranking ISSF das disciplinas olímpicas, bem como a diversificação dos Clubes que organizam tais provas, e tendo como objectivo aumentar a qualidade dessas provas, decidiu conceder aos clubes que organizam Provas de Ranking de ISSF, os seguintes apoios:

a) Provas de P10 e C10:

i) Atribuição de um apoio no valor de €150 (cento e cinquenta euros) por competição, duas competições por ano;

b) Provas de bala de disciplinas olímpicas:

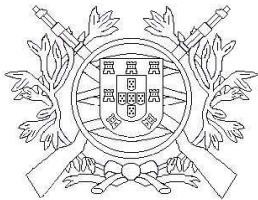
i) Atribuição de um apoio no valor de €150 (cento e cinquenta euros), uma competição por ano.

2. Apenas serão consideradas Provas de Ranking ISSF, para efeitos da concessão dos apoios acima definidos, as Provas que obedeçam aos seguintes critérios:

- a) Participem na Competição, por disciplina*, pelo menos 15 atletas;
- b) Os atletas juniores sejam isentos da taxa de inscrição na respectiva competição;
- c) A carreira de tiro onde se realiza a competição seja previamente homologada pela FPT;
- d) Os clubes enviarem para a FPT o regulamento da competição.

3. O disposto na alínea a) do número anterior não se aplica às Competições realizadas nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

4. Estes apoios aplicam-se apenas às provas inscritas, previamente, no Calendário Oficial da FPT, como Provas de Ranking ISSF.



Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

* "por disciplina" significa, por exemplo, em P10, os 15 atletas referenciados correspondem ao somatório de HS+HV+HJ+SS+SV+SJ.

Lisboa, 22 de abril de 2021

O Presidente,
José Marracho